



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.407/2022

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **SERVENTE GERAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 413/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **SERVENTE GERAL**, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 12 de julho de 2022.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
01	1080559	Bruno Silva Carlos
02	1080556	Octavio Real Mattos de Lima

Art. 2° Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE No 1 junho 120 2021
DE N.º 120 479
UMUARAMA 181 07 20 2021
DIVISÃO DE ATOS CÍVILIS